



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Registro

FORO DE REGISTRO

1ª VARA

Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Terreo, Centro - CEP 11900-000,

Fone: (13) 2130-5903, Registro-SP - E-mail: registro1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

VANILCE ALVARENGA E VEIGA, Coordenadora do Cartório da 1ª. Vara Judicial do Foro de Registro, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0004700-77.2009.8.26.0495 - Ordem nº 2009/000386 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Furto (art. 155), em que figura como Requerido **ODAIR LUIZ CANEVER**, Brasileiro, Casado, Motorista, RG 159170187, pai Osmar Antonio Canever, mãe Antonia de Souza Lima Canever, Nascido/Nascida 10/01/1964, natural de São Bernardo do Campo - SP, com endereço à rua Vereador João Henrique Genovez, 100, Serrote, CEP 11900-000, Registro - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **25/08/2009**

Documento de Origem: **IP nº: 95/2009 - 2º Distrito Policial de Registro**

Histórico da Parte **Odaír Luiz Canever**

24/06/2009 - Data do Fato - Documento: 95/2009

21/01/2010 - Arquivamento do Inquérito Policial - Art. 18 "caput" do(a) CPP Situação: Réu primário;

21/01/2010 - Baixa da Parte

Situação Processual:

Definitivo - 08/01/2025 11:09:54

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Registro, 08 de janeiro de 2025.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**